

Marataízes, 29 de novembro de 2022.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 944/2022

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 24/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: ALTERA OS INCISOS I E II, DO ART. 10, DA LEI No 1.999 DE 13 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, ES, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CRFB/88, DO ART. 32, IX, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: 1343/2022

Processos Anexados: Nenhum

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Assim, a Comissão, por unanimidade entendem que a referida proposição, DEVE SEGUIR PARA REGULAR TRAMITAÇÃO.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Alessya Duarte da Silva Assessor(a) Parlamentar

Thiago Pereira Sarmento Diretor(a) Geral



